

Ater da centésima décima segunda reunião extraordinária do Conselho municipal de Saúde.  
Nos três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às quatorze horas no gabinete do prefeito municipal, situado à Rua São Paulo s/nº, centro, realizou-se a centésima décima segunda (112<sup>a</sup>) reunião extraordinária. Pauta da Reunião: Médico do Hospital Municipal de Moçambique, Dr João Batista Pinto, prisão na cadeia municipal, permanência ou não do referido médico. O prefeito municipal pede ao acusor jurídico Dr Marques que faça a explanação do caso do referido médico. Foi colocados em discussão pelo membro do Conselho Abraão Gomes a votação se todos os presentes poderão votar neste reunião do Conselho, os conselheiros votaram por unanimidade que todos os participantes de reunião poderão votar. O Dr Marques expõe os fatos que venceram, esclarecimento do caso do Dr João Batista confirmaram os documentos referentes ao crime condenado, que é de menores, e é segredo de justiça, dificultando o acesso ao processo, acusado de favorecimento de prostitutas, atentando aos pudor e aliciamento de menor com processo transitório e julgado com sentença de 15 (quinze) anos, com medidas de prisão e recolhimento CIS-Trindade. Quanto ao exercício da medicina, nada há de contra indicação do exercício da medicina, que o Conselho Regional de medicina o certifica como médico apto ao exercício da profissão. O prefeito relata a versão referida pelo médico após a saída da prisão, dizendo que foi armado uma situação por um profissional de saúde o qual foi envolvido em relacionamento no momento em que estava c/ problemas conjugais c/ a esposa. O Dr Marques Jr relata sua experiência c/ o Dr João Batista, que é um bom profissional e bom cirurgião, com boas consultas médicas, sem nenhuma desabonação.

enfermeira Ibsa confirma e concordo com o relato do colega Dr. Marques Jr. I Dr. Maicon Il a matica publicada na Internet no ano de 2008. O Vereador Kazuya indaga aos profissionais da saude se a populacao vai aceitar esse profissional? Dr. Marques, Ibsa e Dalile afirmam que a populacao nao vai ter bons aceitacos; o vereador Paulista e vice presidente do conselho Edmilson nao sao favoraveis a permanencia do Dr. Joao Batista. O Padre Ademir disse que pelo fato de ser condenado e ter intencao de congreja precisa tirar um ato de misericordia, acha que a sociedade nao vai aceitar, mas ele nao o julgaria e nem o demitiria pelo fato que ainda nao esteve esclarecido? O vereador Jean e o conselheiro Marlene concordam com o Padre Ademir. O conselheiro Alvaro acha que o referido deve permanecer, mas preciso pesar a opiniao da comunidade e do Prefeito e Dr. Maicon como cuitao e advogado concordam c/ o Padre Ademir e o vereador Jean; que ele ja esta pagando pelo crime e sendo demitido do emprego seria uma condenacao perpetua. O Pastor Valmir concurse que no profissional, o ate condena e a sociedade nao vai aceitar que as noticias estao na internet e nao ha como negar. A conselheira Maria Gleize disconve que e bom medico e que ele agiu de maneira�a negativa e foi enviado p/ cooperativa. O vereador Adao sua opiniao que e contra a permanencia do referido medico. O vereador Kazuya relata de sua experiente pessoal que estah sofrendo de pre-julgamento da sociedade em um fato acontecido com ele e familia, administrativamente esse profissional nao tem possibilidade de permanecer que vai complicar a prefeitura, a SMS, a Camara Municipal

nicipal e o Conselho Municipal de Saúde. O vereador Sebastião refere que em relação ao profissional não há nada que desabone, mas a sociedade, opinião pública deve opinar, mas como ser humano quem nunca erra na vida? mas como profissional não há mais campo p/ ele neste cidade. A conselheira Eliane acha que sua permanência vai trazer muito constrangimento p/ Ele e p/ equipe, deve sair da equipe. O presidente do Conselho municipal de Saúde Elvés Maurício Amaral é favor da dispensa dos referidos médico, pois a permanência transmite para a administração. Pelo todo exposto, e especial as opiniões relatadas em linhas preteritas, os participantes por maioria absoluta opinaram pelo afastamento do médico Dr. João Batista Pinto, fato esse acatado pelo prefeito municipal João Soárez de Oliveira que determinou que a Secretaria de Saúde Dália Tome as providências cabíveis junto a (Secretaria) Cooperativa de Saúde para as imediatas demissões do referido profissional. Nada mais havendo a relatar, eu Elsa Watanabe secretariai e encerrei este ato.

Elsa Watanabe Alvaro Gomes de Souza  
Efigêne Barbosa Mendes da Silva Freire Costa Lima  
Edmílson Alves de Oliveira Elvés Maurício Amaral  
Nivaldo Rodrigues dos S., Edmílson Alves de Oliveira  
Maria Eliza Ferreira Monkarlos G. Ribeiro, Sebastião Cecília  
de Oliveira, José Soárez de Oliveira  
Zé Luís da Paulista 041160, 26.278, Fe. Adm. de J. Alves  
Zé Luís Borges da Silva 041160, 26.278, Fe. Adm. de J. Alves  
Marlene V. Costa.